

## PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR

### Preâmbulo

A “Educação” é uma área prioritária e fundamental para o desenvolvimento económico e social, encarada como condição de progresso e melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Conscientes desta realidade e reconhecendo que os moradores do Parque Habitacional Social apresentam, ainda, baixos níveis de escolaridade decidimos promover um incentivo aos jovens que mais se esforçam e melhores resultados obtêm na escola. Queremos que tenham um futuro melhor. Todos nós sabemos o valor e a importância dos reforços positivos nestes jovens, pois melhora a sua auto-estima e impulsiona-os a alcançar melhores resultados.

### Objectivo

Como forma de reconhecer, valorizar e incentivar a dedicação e o esforço no desempenho escolar, O Município de Vila Real, através da Vila Real Social Habitação EEM em conjunto com outras empresas pretende atribuir Prémios de Mérito Escolar aos melhores alunos a frequentar o 2º e 3º ciclo do ensino básico residentes nos Bairros Sociais Dr. Francisco Sá Carneiro, S. Vicente de Paula, Vila Nova, Laverqueira e Parada de Cunhos.

### Candidatos

São considerados candidatos ao Prémio de Mérito Escolar todos os alunos que cumulativamente:

1. Sejam residentes no Parque Habitacional Social, sujeitos ao regime de renda apoiada;
2. Não tenham sido objecto de procedimento disciplinar escolar no ciclo a que diz respeito o Prémio.
3. Idade não superior a 16 anos, à data de 31 de Dezembro do corrente ano.

### **Seleção dos Candidatos**

1. A seleção dos melhores alunos a frequentar o ciclo escolar (2º e 3º ciclo), será efectuada através da classificação final dos alunos.
2. As classificações finais deverão ser entregues na Vila Real Social Habitação EEM ou na Câmara Municipal de Vila Real, até ao dia 10 de Setembro de 2012, em cópia devidamente autenticada pelo estabelecimento de ensino.
3. Em caso de empate serão tidas em conta as notas obtidas nas disciplinas de Português e Matemática.

### **Resultado Final e Divulgação**

1. Até ao dia 28 de Setembro do presente ano será divulgada a lista definitiva da classificação relativa aos Prémios de Mérito Escolar, dos alunos residentes nos Bairros Sociais.
2. A distribuição dos Prémios de Mérito terá lugar em sessão pública, em data a indicar.

### **Prémios e Diploma**

1. Serão atribuídos os seguintes Prémios de Mérito Escolar:
  - 1º Prémio: Computador Portátil
  - 2º Prémio: Leitor de MP3 - capacidade 4Gb
  - 3º Prémio: Livros e Material escolar
2. A todos os participantes será entregue um Diploma de Participação.

### **Disposições Finais**

As dúvidas, situações omissas e interpretações, serão analisados pelo Conselho de Administração da Vila Real Social - Habitação EEM.